



# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Souto Soares

terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano III - Edição nº 00036 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

## Câmara Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.  
TERMO DE POSSE DE 1º SUPLENTE DE VEREADOR.
- PORTARIA Nº 002/2018 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.  
PORTARIA Nº 003/2018 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

# Câmara Municipal de Souto Soares

Outros



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 119, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email:[camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

### ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se em Sessão Solene de Posse o Poder Legislativa Municipal, em sua sede no plenário **Fidelcino Lopes de Araújo**, situada a Rua Nova Jerusalém Nº 119, Centro – Souto Soares – Bahia, presentes as Vereadoras e os Vereadores, **Ednamar Alves Sá Teles-PSD**, **Eunice Rita de Oliveira-PMDB**, **Kelvin Souza Alves-PP**, **Adenilton Rodrigues de Souza-PSD**, **José Carlos de Souza-PTC**, **Uerles Gaspar de Souza-PSDB**, **Alfredo Helisson Evangelista de Araújo-PCdoB**, **Rafael dos Anjos Sampaio-PPS**, **Calurindo José dos Anjos-PSC** e **Wesley Alves Santos-PPL**, observando quorum legal na forma regimental, sob a presidência da Vereadora a Srª. **Ednamar Alves Sá Teles**, declara aberta a presente Sessão Solene de posse do primeiro suplente de Vereador eleito pela coligação Para Continuar Avançando II, o Sr. **Edson Alves Martins**, em decorrência da vacância do cargo de Vereador, em razão do falecimento prematuro do Vereador **Evandro Antonio José de Souza**, em 26 de novembro de dois mil e dezoito, de 12 de dezembro de dois mil e dezoito, desejando um bom dia à colega Vereadora, aos colegas Vereadores, funcionários da casa e visitantes, conforme preceitos da Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa Legislativa e Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, seguidamente a Srª. Presidenta convida o primeiro suplente de Vereador o **Edson Alves Martins** a sentar no lugar reservado as autoridades. Ato contínuo, o Secretário da Câmara Municipal, solicita do Vereador primeiro suplente a apresentação do diploma fornecido pela Justiça Eleitoral, a declaração de bens, documentos pessoais e outros documentos necessários, o que foi prontamente atendido, seguidamente a Srª presidente convida todos os presentes a se colocarem de pé para execução do Nacional Brasileiro, após a execução a presidente da câmara solicita que o Vereador o Sr. Edson Alves Martins se coloque de pé para prestar o seu compromisso nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno. O Vereador Edson Alves Martins prestou o compromisso usando dos seguintes termos: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município" após o compromisso o secretário da Câmara Municipal faz a chamada do primeiro suplente de Vereador para confirmação do compromisso, o primeiro suplente Edson Alves Martins então respondeu assim prometo" a presidente da Câmara municipal manifestou-se em seguida declaro

*Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio*

# Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Nova Jerusalém Nº 119, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970  
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332  
Email:[camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

empossado o Vereador Edson Alves Martins. A secretaria faz a leitura do termo de posse e convida o Vereador para assinar, após a assinatura a presidente da Câmara convida o Vereador recém empossado a ocupar o lugar vago, em seguida a Sr<sup>a</sup> presidente concede a palavra aos visitantes inscritos por 5 minutos e por ordem de inscrição, fazendo uso da palavra os Srs. Manoel Miranda de Novais, Secretário de Saúde, Magna Antunes de Andrade, esposa do Vereador empossado, André Luiz, Prefeito Municipal, ficando os seus pronunciamentos registrados nos anais desta Casa Legislativa, seguidamente a Sr<sup>a</sup> presidente concede a palavra aos vereadores inscritos por 10 minutos e por ordem de inscrição, fazendo uso da palavra os Vereadores Rafael dos Anjos Sampaio, José Carlos de Souza, Alfredo Helisson Evangelista de Araújo, líder do bloco de oposição na Câmara, Vereadora Eunice Rita de Oliveira, líder do governo na Câmara e o Vereador recém empossado Edson Alves Martins, ficando os seus pronunciamentos registrados nos anais desta Casa Legislativa, em seguida a Sr<sup>a</sup> presidente faz um resumo dos pronunciamentos dos colegas que os antecederam. E não havendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão solene de 12 de dezembro de 2018, convidando todos para as próximas sessões no horário regimental.

*Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio*

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

# Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 119, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email:[camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

### TERMO DE POSSE DE 1º SUPLENTE DE VEREADOR

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, em sessão solene na Câmara Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, presentes as Vereadoras e os Vereadores: Ednamar Alves Sá Teles-PSD, Eunice Rita de Oliveira-PMDB, Adenilton Rodrigues de Souza-PSD, Kelvin Souza Alves-PP, José Carlos de Souza-PTC, Uerles Gaspar de Souza-PSDB, Alfredo Helisson Evangelista de Araújo-PCdoB, Calurindo José dos Anjos-PSC, Rafael dos Anjos Sampaio-PPS e Wesley Alves Santos, sob a presidência da Vereadora Ednamar Alves Sá Teles, compareceu o suplente de Vereador Edson Alves Martins, que convocado pela Srª presidenta, na forma da lei fez o seguinte compromisso "Eu, Edson Alves Martins, Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município" em seguida o Sr. Edson Alves Martins declara-se desincompatibilizado para o exercício do cargo na forma da Constituição Federal e apresentou declaração de bens, a qual consta possuir bens patrimoniais. Concluídas as formalidades acima a presidenta da Câmara Municipal a Srª Ednamar Alves Sá Teles usando dos atributos que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, solenemente declara empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Souto Soares, o Sr. Edson Alves Martins e para constar foi digitado este termo de posse que vai assinado pela presidenta da Câmara, pelo empossado, pela Vereadora e pelos demais Vereadores.

*Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio*

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

# Câmara Municipal de Souto Soares

Portaria



BAHIA  
**SOUTO SOARES**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

RUA NOVA JERUSALEM, 12 – CENTRO – 46990-000 – SOUTO SOARES – BA  
CNPJ: 07.176.398/0001-60 – FONE: (75)3339-2332

PORTRARIA N° 002/2018 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO,  
REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO,  
CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO  
PATRIMÔNIO PÚBLICO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista atender às disposições contidas na Portaria nº. 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como todos os procedimentos inerentes à implantação das novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o levantamento dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Souto Soares em 31 de dezembro de 2018, composta pelos seguintes membros: Samuel Araújo Santos, Kelvin Souza Alves, Leonardo Medeiros de Souza e Milton Damasceno Cirino.

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

- a) Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Município;
- b) Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;
- c) Promover o controle dos bens integrantes do acervo do Município, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações, enviados pelas secretarias e órgãos vinculados;
- d) Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
- e) Acompanhar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- f) Manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;

# Câmara Municipal de Souto Soares



BAHIA

SOUTO SOARES

**CÂMARA MUNICIPAL**RUA NOVA JERUSALEM, 12 – CENTRO – 46990-000 – SOUTO SOARES – BA  
CNPJ: 07.176.398/0001-60 – FONE: (75)3339-2332

- g) Orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;
- h) Verificar a inservibilidade de bens do Município sob a responsabilidade do Poder Legislativo para fins de baixa do Patrimônio Municipal;
- i) Avaliar sucatas e reavaliar bens móveis pertencentes ao Município para fins contábeis;
- j) Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial, com autorização através de Decreto do Prefeito do Município;
- k) Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;
- l) Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens Imóveis, utilizando para isso formulário próprio e localização;

Art. 3º. A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os Bens Móveis e Imóveis que não possua valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único: Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares(BA), 30 de novembro de 2018.

Ednamar Alves Sá Teles  
PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

# Câmara Municipal de Souto Soares



BAHIA

SOUTO SOARES

**CÂMARA MUNICIPAL**

RUA NOVA JERUSALEM, 12 – CENTRO – 46990-000 – SOUTO SOARES – BA  
CNPJ: 07.176.398/0001-60 – FONE: (75)3339-2332

## **PORTARIA Nº 003/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

DESIGNA COMISSÃO PARA  
O FIM QUE ESPECIFICA.....

A Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Souto Soares – Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, e tendo em vista às disposições contidas nas Resoluções emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM,

### RESOLVE:

Designar os Senhores, Kelvin Souza Alves, Samuel Araújo Santos e Leonardo Medeiros de Souza, para constituírem a comissão encarregada de proceder a verificação do **SALDO EXISTENTE EM CAIXA/BANCOS** na data de 31 de dezembro de 2018, bem como, determinar o destino dos recursos.

Gabinete da Presidência, em 30 de novembro de 2018

Ednamar Alves Sá Teles  
PRESIDENTE